

Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, a Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Bento Sabino Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, tendo solicitado o uso da palavra o Sr. Emílio Caldeira, de Nisa, que se queixou da forma como é efectuada a varredura na sua rua (Rua C do Bairro da Cevadeira), referindo que o funcionário destacado para tal fim, passa o tempo na conversa com os transeuntes e não faz mais nada e o lixo fica amontoado de uns dias para os outros junto às bordas dos passeios, sendo que esta situação originou que as sargetas da zona, com as chuvas intensas que caíram nos últimos dias, ficaram entupidas, por não ter sido possível efectuar-se o escoamento das águas.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas, analisadas, votadas e aprovadas por unanimidade as Actas a seguir indicadas, com dispensa da sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, dos textos originais, foram distribuídas previamente, cópias por todos os Eleitos:

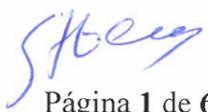
- Acta Nº 14/2018, da Reunião Ordinária realizada em 3 de Julho de 2018;
- Acta Nº 18/2018, da Reunião Ordinária realizada em 4 de Setembro de 2018;
- Acta Nº 19/2018, da Reunião Ordinária realizada em 18 de Setembro de 2018;
- Acta Nº 20/2018, da Reunião Ordinária realizada em 2 de Outubro de 2018.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo manifestado interesse em fazer uso da palavra, os seguintes Eleitos:



Página 1 de 6

- Vereadora Fátima Semedo Dias, que leu e fez entrega de uma recomendação, datada de hoje, subscrita pelos Eleitos da CDU e que constituirá o ANEXO I, com uma folha, da presente Acta.

- Presidente da Câmara Municipal interveio, constatando a alegada preocupação da Vereadora da CDU com o caso do Sr. Nelson Miguéns, ao qual a câmara, por maioria, não concedeu um benefício fiscal para aquisição de uma propriedade, pois se o mesmo é um grande proprietário e ainda tem capacidade económica para adquirir mais terrenos e juntá-los aos que já possui, em benefício próprio, não deve ter o mesmo tratamento que é dado, por exemplo, a alguém que, não tendo posses, precisa da ajuda da câmara para comprar uns óculos, ou para um tratamento dentário, de acordo com o nosso Regulamento Nisa Social. Quanto ao desenvolvimento económico, desde que assumimos os destinos do concelho, que a câmara passou a ter uma relação amigável com os investidores e, por isso, já existem novas empresas na ZAE e outras estão a surgir, os lotes a 20 cêntimos o metro quadrado, os apoios técnicos na disponibilização gratuita dos projectos de arquitectura e de especialidades, as taxas mínimas na derrama, no IRC, as isenções em 50% das taxas de licenciamento, como a deliberação que já hoje foi tomada, para os investimentos novos no turismo, são medidas que correspondem a uma efectiva estratégia de desenvolvimento e de promoção do território que não existiam quando a CDU governava no concelho. Por tudo isto, enjeito o conteúdo do papel que a Vereadora da CDU leu em voz alta e entregou ao Sr. Secretário das reuniões.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 207/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 194, referente ao dia 11 de Outubro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz a competente alusão:

- Operações orçamentais: 2.854.224,69€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos);

- Operações não orçamentais: 260.709,89€ (duzentos e sessenta mil, setecentos e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 208/2018

Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/2018, datada do dia 1 de Outubro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, conforme Deliberações Nº 400/2017, tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 22 de Dezembro e Nº 51/2017, da Assembleia Municipal realizada em 29 de Dezembro e para cumprimento do disposto no artº 57º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e, ainda, da alínea h) do nº 1 do mesmo artigo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, proceder à abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018, para:



Página 2 de 6

- Um assistente operacional - auxiliar administrativo, para a Secção de Expediente e Arquivo;
- Um assistente operacional - carpinteiro, para o Sector de Obras Municipais.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 209/2018

Realização de uma noite de fados, em Alpalhão, organizada pelo Grupo Ciclo Alpalhoense - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Sobre o assunto em referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 352/2018, datada do dia 27 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 27 de Setembro de 2018 e proferido naquela IP, através do qual foi decidido isentar o Grupo Ciclo Alpalhoense, de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído, tendo em vista a realização de uma noite de fados que teve lugar em 6 do corrente.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 210/2018

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer Nº 355/2018, de 28 de Setembro, Nº 358/2018, de 1 de Outubro e Nº 365/2018, de 4 de Outubro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e com isenção de pagamento das taxas previstas no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, disponibilizar, respectivamente:

- O Pavilhão Desportivo de Nisa, ao Sport Nisa e Benfica, para utilização nas Quartas-Feiras, entre as 18h00 e as 19h00, para actividades ligadas às Escolinhas de Futebol;
- O Pavilhão Desportivo de Nisa, ao CSC-Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, para utilização nas Terças-Feiras, entre as 18h00 e as 19h30 e a Piscina Municipal Coberta, para utilização nas Quartas-Feiras, entre as 12h45 e as 13h45 e nas Sextas-Feiras, entre as 18h15 e as 19h15;
- O Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, à Brigada 1331 Paintball Team, para utilização no dia 20 de Outubro de 2018, entre as 10h00 e as 12h00, para a realização de um workshop de paintball, que complementar a acção relacionada com esta modalidade que irá decorrer em Nisa, nos dias 20 e 21 do corrente mês de Outubro.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 211/2018

Realização do V Trail Running Vila de Nisa 2018 - Atribuição de um subsídio à INIJOVEM, de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 373/2018, datada do dia 9 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 1.500,00€ à associação INIJOVEM, de Nisa, para fazer face à aquisição de cerca de 600 medalhas alusivas à prova, designadas por "Prémio Finisher", tendo em conta que a Câmara Municipal de Nisa é coorganizadora do dito evento, com a referida associação.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 212/2018

Procº Nº 01/2016/11/0 - Licença Nº 11/2016, para alteração de habitação sita na Rua do Arrabalde, nº 1, em Montalvão. Alterações e licenciamento.

Requerente: José Luís Balonas da Graça.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da

Informação/Proposta Nº 629/2018, datada do dia 23 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º e artº 27º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações e o licenciamento para as obras de alteração de habitação sita na Rua do Arrabalde, nº 1, em Montalvão, propriedade de José Luís Balonas da Graça.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 213/2018

Procº Nº 01/2018/28/0 - Licença (L) Nº 28/2018, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 648/2018, datada do dia 11 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED e dos projectos da especialidade, por parte do técnico autor dos mesmos.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 214/2018

Procº Nº 01/2018/29/0 - Licença (L) Nº 29/2018, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 647/2018, datada do dia 11 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 215/2018

Procº Nº 01/2018/30/0 - Licença (L) Nº 30/2018, para ampliação de habitação, sita na Rua Principal, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 633/2018, datada do dia 4 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras de ampliação de habitação, referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED e dos projectos da especialidade, por parte do técnico autor dos mesmos.



Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 216/2018

Procº Nº 01/2018/31/0 - Licença (L) Nº 31/2018, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, nº 73, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 641/2018, datada do dia 10 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras de alteração de habitação, referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 217/2018

Procº Nº 01/2018/32/0 - Licença (L) Nº 32/2018, para ampliação de habitação, sita na “Eira do Sobreiro”, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 645/2018, datada do dia 10 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED e à extensão das redes de águas e esgotos, com os condicionamentos referidos no processo de Licença Nº 28/2017, que se encontra junto do processo em apreço.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 218/2018

Procº Nº 01/2018/33/0 - Licença (L) Nº 33/2018, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto em referência e conforme Informação/Proposta Nº 645/2018, de 10 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e nos termos do nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED e dos projectos da especialidade, por parte do técnico autor dos mesmos.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 219/2018

Procº Nº 01/2018/34/0 - Licença (L) Nº 34/2018, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 646/2018, datada do dia 10 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do



disposto no nº 2 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe, condicionado à assinatura, por parte do requerente, da ficha técnica do projecto ITED.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 220/2018

Recuperação de imóveis destinados a turismo em espaço rural, sítios em Chão da Velha/São Matias-Nisa. Pedido de redução das taxas municipais.

Requerente: TURISMEFICAZ-Eventos e Turismo, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 39º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, em vigor, as informações prestadas pelos respectivos serviços e os termos do Despacho da Presidente da Câmara, proferido na Informação/Proposta Nº 622/2018, de 3 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do nº 8 do artº 7º do anteriormente referido regulamento, que se reduzam em 50% todas as taxas referentes às licenças de obras nºs 26/2017, 27/2017, 28/2017 e 29/2017.

Ponto Nº 17 - SEA - Deliberação Nº 221/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

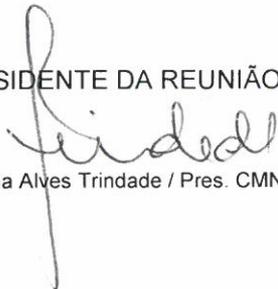
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de Novembro de 2018 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos

RECOMENDAÇÃO

Não existindo regras claras que enquadram a atribuição, por parte do Município de Nisa, de apoios aos agentes económicos, a Câmara Municipal de Nisa tem deliberado de forma pontual, de acordo com as situações que vão surgindo. Foi o que se verificou, na reunião de câmara do passado dia 2 de outubro, em que um agente económico que desenvolve a sua atividade no concelho de Nisa viu recusado, pela maioria PS, um pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Sêlo, referente à melhoria da estrutura fundiária da sua exploração.

Os Vereadores da CDU recomendam a necessidade de definir, com rigor, regras claras, transparentes e objetivas de apoio ao investimento no Concelho, clarificando a tipologia e os critérios de atribuição de apoios aos agentes económicos na área do Concelho de Nisa, promovendo o seu desenvolvimento sustentável.

Nisa, 16 de outubro de 2018

Os Vereadores da CDU

Vitor Martins



Fátima Dias

